



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

de construir cidadania.

- Caminho da Cidadania - Aproximar a população dos serviços básicos de cidadania possibilitando acesso a programas, projetos e serviços na área de assistência social, educação, saúde, justiça, esporte e lazer
- Benefício de Prestação Continuada - Garantir o cumprimento da Lei que beneficia esta parcela da população desenvolvendo mecanismos de sustentabilidade e possibilitando dignidade de vida e justiça social
- Benefício Eventuais - Garantir às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social temporário, o direito de cidadão, assegurando a dignidade dos indivíduos.
- Geração Trabalho e Renda - Assegurar que a população de baixa renda encontre meios de prover o sustento de sua família promovendo satisfação pessoal através da capacitação profissional, fomentando o desenvolvimento do município
- Inclusão Digital - Aprendizado digital, ressaltando a importância da informatização, bem como a viabilização da inserção no mercado de trabalho;
- Arte para Todos - Promover a inclusão social, oportunizando o acesso à arte com aulas de teatro, dança do ventre, balé, strett dance, viola, violão, flauta, teclado, perna de pau e malabares.
- Habitação Digna - Combater o déficit habitacional, proporcionando moradia digna a população.

Programas de Proteção Especial

- Erradicação do Trabalho Infantil - Erradicação do trabalho infantil através de atividades sócio educativas.
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS - Atender pessoas que tiveram a violação de seus direitos, promovendo através de ações psicossociais a reintegração das mesmas na sociedade.
- Proteção a Criança e o Adolescente - Abrigar temporariamente crianças e adolescentes retirados por ordem judicial do convívio familiar.
- Obras Sociais Voltadas à Assistência ao Idoso - Acolher pessoas idosas privadas do convívio familiar, garantindo os devidos cuidados para um envelhecer saudável.
- Apóio à Assistência ao Portador de Necessidades Especiais - Trabalhar a reabilitação e habilitação da pessoa com deficiência para o convívio social e o pleno exercício da cidadania, considerando as peculiaridades de cada atendido.

X - SAÚDE

As metas e as atividades para o desenvolvimento de ações, integradas entre os diversos setores públicos, voltados para o atendimento das necessidades imediatas de saúde da população, principalmente as de menor poder aquisitivo, serão desenvolvidas de acordo com as seguintes prioridades:

Programa: ESF - Estratégia Saúde da Família

- Promover saúde pública para a prevenção de doenças
- Educar com o propósito de evitar doenças
- Definir regiões para melhor oferecer qualidade de vida à população

Programa: Imunização

- Prevenir para baratear a saúde e evitar o consumo desnecessário de remédios